



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

LEI Nº 719/93

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal' autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.650.000.000,00- (Dois bilhões seiscientos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 - Poder Executivo

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.202 - Asses. Jurídica e Imprensa

3132.00 - Outros serviços e encargos.....50.000.000,00

03 - Sec. de Administração

03.01 - Dep. de Pessoal e Serviços Gerais

03070212.204 - Manut. de serviços Gerais

3111.00 - Pessoal Civil.....100.000.000,00

3132.00 - Outros Serv. e encargos.....200.000.000,00

15814862.206 - Manut. de Salário Família

3253.00 - Salário Família.....300.000.000,00

15824952.208 - Manut. Inativo e Pensionista

3251.00 - Inativos.....100.000.000,00

15845122.209 - PASEP

3280.00 - PASEP.....250.000.000,00

05 - Sec. de Educação e Cultura

05.02 - Dep. de Cultura, Turismo e Esportes

08482472.224 - Manut. Atividades Festivas e Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

3132.00 - Outros Serv. e encargos.....	250.000.000,00
07 - Sec. de Ação Social	
07.01 - Dep. de Ação Social	
15814862.229 - Pessoas Carentes	
3132.00 - Outros serviços e encargos.....	100.000.000,00
3259.00 - Outras transf. a pessoas.....	250.000.000,00
08 - Sec. de Obras, Viação e Urbanismo	
08.01 - Dep. de Obras e Urbanismo	
10583231.114 - Infra Estrutura	
4110.00 - Obras e Instalações.....	250.000.000,00
10583232.231 - Manutenção da Unidade	
3111.00 -	100.000.000,00
3131.00 -	20.000.000,00
3132.00 -	100.000.000,00
10603262.232 - Manutenção de cemitérios	
3111.00 -	50.000.000,00
08-02 - Dep. de Limpeza Pública	
10603252.234 - Manut. da Unidade	
3111.00 -	300.000.000,00
3132.00 -	100.000.000,00
08.04 - Agricultura e Abastecimento	
04160962.236 - Mercado e Matadouro	
3111.00 -	100.000.000,00
3132.00 -	30.000.000,00
Soma.....	2.650.000.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata a art. 1º, são provenientes de :

I - Anulação

II - Reserva de Contigência

Anulação:

03 - Sec. de Administração

03.02 - Departamento de Mat. e Patrimônio

03070212.210 - Manutenção da Unidade

3111.00 - Pessoal Civil.....	200.000.000,00
3120.00 - Mat. de consumo	400.000.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais	60.0000000,00
3132.00 - Outros Serv. e encargos	140.000.000,00

05.00 - Sec. de Educação e Cultura

05.01 - Dep. Ensino de 1º e 2º Grau

08411851.103 - Reequipar creches

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente	500.000.000,00
--	----------------

07 - Sec. de Ação Social

07.01 - Dep. de Ação Social

15814852.228 - Manutenção Casa dos Idosos

3111.00 - Pessoal Civil	280.000.000,00
3120.00 - Mat. de consumo	250.000.000,00
3132.00 - Outros Serv. e encargos	70.000.000,00

Sub total..... **R:900.000.000,00**

II - Reserva de Contigência..... **750.000.000,000**

Total..... 2.650.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

"Reconstruir é Preciso"

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 1993.

JOÃO BARBOSA DA SILVA

- PREFEITO -